PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 037 DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 4.754 de 5 de agosto de 2020 que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, submete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado, o art. 2º da Lei Municipal nº 4.754 de 5 de agosto de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), órgão de caráter permanente, autônomo, paritário e de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora da Política Municipal dos direitos da Mulher em articulação com a Secretaria Municipal de Emprego, Mulher e Do Bem-Estar Social, tem por finalidade possibilitar a participação popular, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social das políticas públicas que visem à igualdade de gênero." (NR)

Art. 2º Fica alterado, o inciso IV do art. 4º da Lei Municipal nº 4.754 de 5 de agosto de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....
I -
II -
III -
IV - Um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Emprego, Mulher e Do Bem-Estar Social;" (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84E3-4C4F-55F4-E7D7 e informe o código 84E3-4C4F-55F4-E7D7

MENSAGEM DO EXECUTIVO N.º 037 DE 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n.º 4.754 de 2020, que dispôs sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Primeiramente, é válido ressaltar a relevância da criação de um Conselho voltado ao fortalecimento dos direitos femininos, contribuindo para a capacidade de fomentar a participação das mulheres em esferas decisórias e para a promoção da igualdade de gênero. Este órgão, ao proporcionar uma plataforma formal de representação e articulação das demandas das mulheres, contribui para a construção de políticas públicas mais inclusivas e sensíveis às especificidades do universo feminino.

Tendo isso em vista, é evidente a importância de reformular a composição do conselho, vez que há, em nosso município, a Secretaria de Emprego, Mulher e Do Bem-Estar Social, que desenvolve, entre outras atribuições, ações relacionadas ao bem-estar feminino.

Dessa forma, observo pertinente, para a melhor adequação dos objetivos do Conselho, a inclusão de membros da Secretaria Municipal de Emprego, Mulher e Do Bem-Estar Social para composição do órgão.

Certo da habitual atenção de Vossas Excelências, agradecemos e renovamos os protestos de nossa estima e apreço.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84E3-4C4F-55F4-E7D7 e informe o código 84E3-4C4F-55F4-E7D7

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2024.

Ofício GABINETE n.º GAB/PM/236/2024

Exmo. Sr.
IVANIR "TUPY" PROLO
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Francisco Beltrão - PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se através do presente para análise e deliberação pelo plenário desta Casa os Projetos de Lei do Executivo n.º 037 e 038 de 2024, justificado o pedido pelas razões expostas na respectiva mensagem.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84E3-4C4F-55F4-E7D7 e informe o código 84E3-4C4F-55F4-E7D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84E3-4C4F-55F4-E7D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 11/11/2024 18:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84E3-4C4F-55F4-E7D7